



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2021, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA WPK CLINICA MEDICA LTDA - ME.**

**CONTRATANTE:**

O **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e

**CONTRATADA:**

**WPK CLINICA MEDICA LTDA - ME**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.719.990/0001-20, Com sede à RUA PADRE GERMANO , 187 CASA - CEP: 85620000 - BAIRRO: CENTRO, Salgado Filho/PR.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

**VALOR**

O contrato fica reajustado e aditivado no valor total de **R\$ 234.160,20(Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Cento e Sessenta Reais e Vinte Centavos)** conforme segue.

O valor mensal reajustado pelo INPC conforme previsto em contrato passara de **R\$ 18.459,08 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Oito Centavos)** para **R\$ 19.513,35 (Dezenove Mil, Quinhentos e Treze Reais e Trinta e Cinco Centavos).**

ITENS							
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do produto/serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	2143	Prestação de serviço profissional na área da medicina clínico geral em regime presencial de 08 horas diárias de segunda-feira a sexta-feira totalizando de 40 horas semanais no PSF 02 (programa saúde da família) junto a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis.	MÊS	12,00	19.513,35	234.160,20
TOTAL							234.160,20

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**EXECUÇÃO DO OBJETO** passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 23/02/2024, conforme Pregão nº 1/2021 e Contrato original nº 5/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 23/02/2023.

LEI EST. Nº 11.227/95  
  
Município de Manfrinópolis  
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira  
022.654.289-06

MARCIO LUIS FERRARI  
Assinado de forma digital por MARCIO LUIS FERRARI FILHO:07566117688  
Dados: 2023.02.23 13:47:13  
WPK CLINICA MEDICA LTDA - ME  
MARCIO LUIS FERRARI FILHO  
075.661.176-88

SUSANA FRANCISCONI  
03441940946  
Testemunha

TIAGO CUSTIN NESI  
06844989954  
Testemunha



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2021**

**CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis**

**CONTRATADA: WPK CLINICA MEDICA LTDA - ME**

**CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR**

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 234.160,20(Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Cento e Sessenta Reais e Vinte Centavos).**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**EXECUÇÃO DO OBJETO** passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até **23/02/2024**, conforme Pregão nº 1/2021 e Contrato original nº 5/2021.

**CLAUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 23/02/2023

*Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira*

**Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira  
Prefeita Municipal**

LEI EST. Nº  
11.261/95

**MANFRINÓPOLIS - PR**

21/12/95

**PUBLICADO NO  
Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2118 Pág.: 48  
Data: 28 / 02 / 2023.

*Jessica*

**PUBLICADO NO  
DIOM/PR**

Edição nº 2717 Pág.: 201  
Data: 24 / 02 / 2023.

*Jessica*

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 114/2022**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA  
**CNPJ:** 76.105.550.0001/37  
**CONTRATADO:** HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS;  
**CNPJ Nº:** 12.797.654/0001-77  
**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA 05/2022  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA EM CBUQ DE 9.008,49 M².  
**DATA DA ASSINATURA:** 10 DE FEVEREIRO DE 2023  
**VIGÊNCIA:** As partes de comum acordo, nos termos da Lei 8.666/93, decidem prorrogar a partir de 11 de fevereiro de 2023 o prazo de execução contratual por mais 90 (noventa dias) até 12 de maio de 2023, conforme solicitação da Secretaria de Obras e Urbanismo através do protocolo 917/2023.

**LUIS ANTONIO BISCAIA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Michael Josiel da Cruz  
**Código Identificador:**E646AD74

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**020/2023 – UASG 455978**

A Prefeitura Municipal de Mandirituba-PR, torna público que, de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar Federal 123/2006, Decretos Federais 3.555/2000, 10.024/2019 e Decretos Municipais 1038/2007, e 943/2021 e respectivas alterações e demais legislação correlata avisa aos interessados que fará realizar abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item que tem por **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM ATENDIMENTO A DELIBERAÇÃO 109/2017 CEDCA/PR.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **14h00min do dia 10 de Março de 2023.** Valor Máximo: R\$ 19.914,70 (dezenove mil novecentos e quatorze reais e setenta centavos). O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site: [www.mandirituba.pr.gov.br](http://www.mandirituba.pr.gov.br), [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou fornecido por solicitação ao e-mail: [licitacoes@mandirituba.pr.gov.br](mailto:licitacoes@mandirituba.pr.gov.br). Maiores informações pelo Fone: (41) 36261122 Ramal 224.

**LUIS ANTONIO BISCAIA -**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Carla Rafaela de Lima de Bastos  
**Código Identificador:**0F34793A

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO 09-2023**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.  
**CONTRATO Nº 9 de 2023.**  
**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**  
 Contratação de empresa para realização de exames admissionais, demissionais e periódicos, além de um software especializado para envio de evento ao e-social (eventos 2220, 2240, 2210) por um período de 12 meses, conforme processo de Processo dispensa nº 4/2023.  
**CONTRATADO: RC ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERÍCIA LTDA.** CNPJ: 38.928.121/0001-70  
**VALOR CONTRATADO: 17.100,00 (Dezessete Mil e Cem Reais).**  
**DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023.**

**RECURSOS:** próprios e ou oriundos de Convênios.  
**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado **Até 30 dias após emissão de nota fiscal.**  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 23/02/2023.

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
 Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Jozinei dos Santos  
**Código Identificador:**75E06354

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 05-2021**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2021**

**CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis**  
**CONTRATADA: WPK CLINICA MEDICA LTDA - ME**  
**CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR**

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 234.160,20(Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Cento e Sessenta Reais e Vinte Centavos).**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**EXECUÇÃO DO OBJETO** passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até **23/02/2024**, conforme Pregão nº 1/2021 e Contrato original nº 5/2021.

**CLAUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 23/02/2023

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
 Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Jessica Andrea Soster  
**Código Identificador:**47CBCED3

**EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PORTARIA Nº 3746/2023 - 10.02.2023**

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Taisler Guimarães da Silva**, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 420/2023, de 09 de fevereiro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 06 (seis) dias de férias proporcionais a Servidora Pública Municipal **Sra. GENECI TRANCOSO DE BRITTO**, cadastrada sob matrícula nº 9721, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO** no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 06 (seis) dias a serem usufruídos no período de **10 de fevereiro de 2023 até 15 de fevereiro de 2023**, referente ao Período Aquisitivo de 05.05.2023 até 04.05.2024, e 24 (vinte e quatro) dias a serem usufruídos futuramente.  
**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 10 de fevereiro de 2023.

**TAISLER GUIMARÃES DA SILVA**  
 Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 4/2023

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015
EXCLUSIVO PARA MICROs E PEQUENAS EMPRESAS DE ÂMBITO REGIONAL.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 15/03/2023, na página "licitações-e" constante da página eletrônica www.bb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para: OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Manfrinópolis, mediante licitação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 15/03/2023, às 07:30 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 15/03/2023, às 08:30 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 15/03/2023, às 08:30 horas EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br. Manfrinópolis, em 24/02/2023. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Processo dispensa Nº 6/2023

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3705/2023 resolve.
Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, alterado pelo Decreto Federal Nº412/16 de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 5/2023 referente à Contratação de empresa para locação de contêiner para recolhimento de resíduos industriais classe I e II B, bem como transporte e destinação final, em favor da empresa conforme abaixo:
Item Produto/Serviço Unidade Quantidade Preço Preço total
1 1 Locação de contêiner 40m³ para recolhimento de resíduos industriais classe II B (materiais inertes) e transporte e destinação final em aterro licenciado. M3 30,00 360,00 10.800,00
1 2 Locação de contêiner 40m³ para recolhimento de resíduos classe I (resíduos perigosos diversos) e transporte e destinação final em aterro licenciado. M3 10,00 580,00 5.800,00
TOTAL 16.600,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 5/2023 datada de 27/02/2023. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 10 dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Manfrinópolis, 27/02/2023. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3746/2023 - 10.02.2023

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 420/2023, de 09 de fevereiro de 2023, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 06 (seis) dias de férias proporcionais a Servidora Pública Municipal Sra. GENECI TRANÇOSE DE BRITTO, cadastrada sob matrícula nº 9721, ocupante do Cargo de Provedor Eficaz de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 06 (seis) dias a serem usufruídos no período de 10 de fevereiro de 2023 até 15 de fevereiro de 2023, referente ao Período Aquisitivo de 05.05.2023 até 04.05.2024, e 24 (vinte e quatro) dias a serem usufruídos futuramente. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 10 de fevereiro de 2023. Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1585/2023 - 14.02.2023

Prorroga Processo Administrativo Disciplinar visando apurar responsabilidade de Servidor Público Municipal, e dá outras providências. ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º - Fica prorrogado por mais 60 dias a partir de 14.02.2023 o Processo Administrativo Disciplinar visando apurar responsabilidade do Servidor Público Jorge Badawi Riekehr Mujahed, matrícula funcional nº 9661, em razão de não cumprir sua carga horária no período de 31.05.2022 a 30.09.2022, nos termos do decreto 1560/2022. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Dê-se Conhecimento. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 14 de fevereiro de 2023. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3747/2023 - 10.02.2023

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 421/2023, de 09 de fevereiro de 2023, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 06 (seis) dias de férias proporcionais a Servidora Pública Municipal Sra. KELIN ALTHAUS, cadastrada sob matrícula nº 1012064, ocupante do Cargo de Provedor Eficaz de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 06 (seis) dias a serem usufruídos no período de 10 de fevereiro de 2023 até 15 de fevereiro de 2023, referente ao Período Aquisitivo de 04.10.2023 até 03.10.2024, e 24 (vinte e quatro) dias a serem usufruídos futuramente. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 10 de fevereiro de 2023. Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2021 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis - CONTRATADA: WPK CLINICA MEDICA LTDA - ME

CLAUSULA PRIMEIRA: DO VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 234.160,20(Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Cento e Sessenta Reais e Vinte Centavos).
CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 23/02/2024, conforme Pregão nº 1/2021 e Contrato original nº 5/2021.
CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 23/02/2023. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3748/2023 - 13.02.2023

Concede férias proporcionais a Servidor Público Municipal e dá outras providências. Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 002/2022 - SRH de 03 de janeiro de 2022, Processo nº 108/2022 - SRH de 21 de julho de 2022, e Processo nº 423/2023, de 09 de janeiro de 2023, e CONSIDERANDO, a Portaria nº 3506/2022, de 03 de janeiro de 2022 que concede férias proporcionais a Servidor Público, referente ao Período Aquisitivo de 04.01.2021 a 03.01.2022, CONSIDERANDO, a Portaria nº 3614/2022, de 21 de julho de 2022 que concede férias proporcionais a Servidor Público, referente ao Período Aquisitivo de 04.01.2021 a 03.01.2022. RESOLVE: Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias restante de férias ao Servidor Público Municipal Sr. AMARILDO ALVES CARNEIRO, cadastrado sob a Matrícula nº 1012033, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no período de 13 de fevereiro de 2023 até 22 de fevereiro de 2023, referente ao Período Aquisitivo de 04.01.2021 a 03.01.2022. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 13 de fevereiro de 2023. Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2021 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis - CONTRATADA: OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA - VALOR passa a ter a seguinte redação: O contrato fica aditivado no valor R\$ 25.505,50(Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), conforme descrito no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 68/2021.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 24/02/2023. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 9 de 2023. - OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Contratação de empresa para realização de exames admissionais, demissionais e periódicos, além de um software especializado para envio de evento ao e-social (eventos 2220, 2240, 2210) por um período de 12 meses, conforme processo de Processo dispensa nº 4/2023.
CONTRATADO: RC ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERICIA LTDA. CNPJ: 38.928.121/0001-70
VALOR CONTRATADO: 17.100,00 (Dezesseis Mil e Cem Reais). DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado Até 30 dias após emissão de nota fiscal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses após a assinatura do contrato. Manfrinópolis, 23/02/2023. ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3749/2023 - 13.02.2023

Concede férias proporcionais a Servidor Público Municipal e dá outras providências. Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 424/2023, de 09 de fevereiro de 2023, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias proporcionais de férias ao Servidor Público Municipal Sr. AMARILDO ALVES CARNEIRO, cadastrado sob a Matrícula nº 1012033, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no período de 23 de fevereiro de 2023 até 14 de março de 2023, referente ao Período Aquisitivo de 04.01.2022 a 03.01.2023. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 13 de fevereiro de 2023. Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3750/2023 - 17.02.2023 - Nomeia Diretora de Unidade Escolar e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12, de 03 de abril de 2012, com suas alterações posteriores, bem como conforme Ofício nº 11/2023, de 16 de fevereiro de 2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Sra. VANESSA NECI ALVES CARNEIRO, portadora do RG sob nº 9.971.077-2 SSP/PR, ocupante do cargo de Provedor Eficaz de Professora III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme Matrícula nº 8871, para exercer a Função de Diretora da Escola Municipal CECILIA MEIRELES, localizada na Linha São Sebastião da Bela Vista, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir da presente data (17 de fevereiro de 2023). Art. 2º - Revogadas as disposições da Portaria nº 3341/2021, de 1º de fevereiro de 2021, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 17 de fevereiro de 2023. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 013/2023 - Contrato Nº: 30/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada.....: LPC CONSTRUTORA LTDA
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 22/02/2023 Término: 22/08/2023
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 1/2022
Recursos.....: Dotação
Objeto.....: Contratação de Empresa para execução de Obra visando a implantação de um parque urbano como instrumento eficaz na conservação ambiental e desenvolvimento sustentável conforme convenio 253/2021 celebrado entre o Instituto Água e Terra e o Município de Flor da Serra do Sul-PR, de conformidade com o Projeto, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, fornecidos em meio magnético.
Flor da Serra do Sul, 22 de Fevereiro de 2023
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Processo dispensa Nº 4/2023

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3705/2023 resolve.
Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, alterado pelo Decreto Federal Nº412/16 de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 4/2023 referente à Contratação de empresa para realização de exames admissionais, demissionais e periódicos, além de um software especializado para envio de evento ao e-social (eventos 2220, 2240, 2210) por um período de 12 meses, em favor da empresa conforme abaixo:
Item Produto/Serviço Unidade Quantidade Preço Preço total
1 1 Software especializado para envio de eventos ao e-social Software/LIN 1,00 4.500,00 4.500,00
1 2 ASO- Exames admissionais e demissionais periódicos sendo os periódicos realizados na sede do município. LIN 180,00 70,00 12.600,00
TOTAL 17.100,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 4/2023 datada de 23/02/2023. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Manfrinópolis, 23/02/2023. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal